

Lei nº. 4.097, de 25 de Maio de 2015.

Modifica a denominação da Rua Projetada, no Parque Industrial, para Rua "Irineu Cardinal de Jesus".

Autor: Vereador Osmar de Matos

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - A Rua Projetada, no Parque Industrial, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua "Irineu Cardinal de Jesus".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã - MS, 25 de maio de 2015.

Ludimar Godoy Novais
Prefeito Municipal

